

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.824, DE 15 DE MAIO DE 2007

DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE
LICENÇA PRÉVIA

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 15/05/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.175/2003, referente ao requerimento de Licença Prévia para o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CTRSU e para o “ECOPOLO” do município de Paracambi, com endereço na Rodovia RJ-093 s/n, município de Paracambi, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI,

CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública em 10/04/2007,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – CTRSU e para o “ECOPOLO” do município de Paracambi, com endereço na Rodovia RJ-093 s/n, município de Paracambi, de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 18/05/07.